

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ASSEJERN - Através do seu Diretor-Presidente, CONVOCA todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada VIRTUALMENTE, por meio do link : meet.google.com/wkd-ufvp-hga , no dia 28 de julho do corrente ano (segunda-feira), às 13h30min (treze horas e trinta minutos) com 100% (cem por cento) dos sócios com direito a voto. Terão direito a voto os sócios fundadores e efetivos que estiverem em dia com as mensalidades.

Para votar, a assembleia iniciará às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2025 e ficará aberta até as 14h (catorze horas) do dia 01 de agosto de 2025, devendo o associado registrar a presença através do site da ASSEJERN, dentro do período estabelecido, assinalando se concorda ou não em cada item da pauta, esclarecendo que para os 2 itens da pauta precisa ter maioria absoluta para aprovação.

PAUTA A SER DELIBERADA:

1)Deliberação quanto a proposta da Diretoria para alteração do estatuto, cujos itens modificados, em aprovados, passarão a ter a seguinte redação:

ITEM 1.A:

“Art. 11...

I – O valor da mensalidade do Sócio-Fundador e do Efetivo será definido anualmente pela Assembleia Geral, entre o mínimo de 0,5% (meio por cento) e o máximo de 1% (um por cento) do maior vencimento básico da carreira do servidor, inclusive no que se refere aos servidores inativos;

II – O valor da mensalidade do Sócio Contribuinte será definido anualmente pela Assembleia Geral, entre o mínimo de 0,5% (meio por cento) e o máximo de 1% (um por cento) do maior vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário.

ITEM 2.B:

Art. 48 – O ano social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro.

Art. 64 – A posse dos membros da Diretoria Executiva e do conselho fiscal dar-se-á no primeiro dia do exercício seguinte ao da eleição.

§ 1º – Após a apuração dos votos e proclamação dos eleitos, pela Assembleia Geral, reunida em caráter permanente durante todo o dia da eleição, lavrar-se-á a Ata e promover-se-á, oportunamente, o devido registro no Cartório do Registro Civil da Pessoas Jurídicas.

§ 2º – Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, atuais, ficarão, excepcionalmente, prorrogados até 31/12/2025.

Natal (RN), 14 de julho de 2025.

Jorge Henrique de Almeida

Diretor-Presidente